



INDICAÇÃO Nº 10915/2023

Aumento da presença de Guardas Municipais nas Unidades Escolares Municipais, aquisição de mais viaturas para este fim, ampliação das rondas escolares, e ordem expressa estabelecida pelo comando e supervisores a realizarem contato pessoal com a direção da unidade escolar, com professores, e havendo possibilidade com os responsáveis dos alunos das EMEBs do município.

Considerando a sensação de insegurança que assombra o país devido aos crimes que ocorreram recentemente em algumas escolas e em uma creche na cidade de Blumenau;

Considerando que, por força do decreto de nº 27.776, de 09 de outubro de 2018, se faz necessário especial atenção dos nobres Guardas Municipais nas unidades escolares do município, com objetivo de zelar pela segurança dos alunos, dos servidores e dos agentes municipais, bem como pelas propriedades públicas;

Considerando que vários munícipes, de diversas localidades, realizaram contato com meu gabinete relatando sua preocupação devido à ausência, ou presença discreta e rápida nas escolas por parte dos Guardas Municipais, causando a percepção de que as rondas escolares estão diminuindo e em alguns lugares são inexistentes;

Considerando que o Grupamento Especializado de Ronda Escolar Municipal, denominado “ANJOS DA GUARDA”, devem se fazer presentes diuturnamente nas EMEBs, com desembarque da viatura e contato pessoal com a Diretoria de cada unidade escolar e, se possível, com professores e demais funcionários;

Considerando que a Guarda Municipal, com o atual aumento de contingente, necessita estar melhor aparelhada para o exercício de funções e obrigações a eles empenhados, em especial aqui se tratando das rondas escolares, em nível suficiente

/Elt





para reestabelecer e atender a todas unidades escolares dos municipais e auxiliar quando acionados na segurança dos demais estabelecimentos de ensino localizados no Município;

Considerando, mui respeitosamente, que as determinações estabelecidas aos Guardas Municipais, na qualidade de agentes da segurança pública municipal, não devem ser prejudicadas, como a exemplo de auxiliar as demais forças de segurança pública nas ações de combate ao tráfico de drogas, roubos e furtos e demais ações de combate à criminalidade, porém o empenho de cada operacionalidade e especialidade devem estar equilibradas de modo que nenhuma área fique sem cobertura da Guarda Municipal,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para o aumento da presença de Guardas Municipais nas Unidades Escolares Municipais, aquisição de mais viaturas para este fim, ampliação das rondas escolares, e ordem expressa estabelecida pelo comando e supervisores a realizarem contato pessoal com a direção da unidade escolar, com professores, e havendo possibilidade com os responsáveis dos alunos das EMEBs do município.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/Elt

